



Prefeitura Municipal de

ELDORADO

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI MUNICIPAL Nº. 646//05

“Revoga Lei Municipal nº. 121/81”

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO, Prefeita Municipal de Eldorado - MS, faço saber que o povo de Eldorado, através dos seus representantes da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada em seu inteiro teor a Lei Municipal nº. 121/81 que dispõe sobre a doação de 02 (dois lotes urbanos ao Lions Clube de Eldorado/MS).

Art. 2º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

Município de Eldorado, Estado de MS, aos 13 dias do mês de setembro de dois mil e cinco.

M. Caseiro
Mara Elisa Navacchi Caseiro
Prefeita Municipal

13-05-70

ELDORADO

01-02-77